



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1457/2025

Nomeando em regime de substituição, Márcia da Luz dos Santos, Licenciada em Direito, e Pós graduada em Recursos Humanos, para exercer a função de Diretora de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 3

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 60/2025

Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Daniela Vezo Monteiro, Licenciada em Relações Internacionais, para exercer as funções de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, e Integração Regional. 4

Extrato do Despacho n.º 61/2025

Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal, Licenciado em Psicologia, Pós-graduado em Criminologia e Intervenção Social, para exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 5

Extrato do Despacho n.º 62/2025

Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Cláudia Sofia Mendes Lima Barros, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 6

Extrato do Despacho n.º 63/2025

Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional de Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, para exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração. 7

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 116/2025

Retificando a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP no Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 8

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA - ARME

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto n.º 77/2025

Requisitando Gilmara Évora Martins do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, para exercer funções na Agência Reguladora Multisectorial da Economia. 12

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho Conjunto n.º 78/2025

Transferindo os funcionários do Ministério da Educação, Sandra Marília Monteiro Rodrigues e Adérito Sander Silva Tavares para o quadro do Instituto do Património Cultural. 13

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Resolução n.º 01//2025

Elegendo Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, como Presidente do Tribunal da Relação de Sotavento. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 006/CSMP/2025/2026

Aplicando o Oficial de Justiça, Estevão Fernandes Olímpio da Rosa, Ajudante de Escrivão, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal, a pena de demissão. 15

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Edital n.º 7/2025

Eleições Autárquicas 2024 – Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Partido Movimento para a Democracia. 16

PARTE J

RESIDENCIAL BELEZA

Convocatória n.º 2/2025

Convocando os acionistas da Residencial Beleza, Sociedade Unipessoal, LDA, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 17 de dezembro de 2025. 17

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1457/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição, Márcia da Luz dos Santos, Licenciada em Direito, e Pós graduada em Recursos Humanos, para exercer a função de Diretora de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

de 19 de setembro de 2025

Márcia da Luz dos Santos, Licenciada em Direito, e pós graduada em Recursos Humanos, é nomeada em regime de substituição para exercer a função de Diretora de serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente, da alínea a) do artigo 59º e o n.º 2 do artigo 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime do Emprego Público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade orçamental 40.10.17.02.07 – DGPOG – Planeamento, Orçamento e Gestão, e na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Praia, aos 23 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 60/2025

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Daniela Vezo Monteiro, Licenciada em Relações Internacionais, para exercer as funções de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, e Integração Regional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração
Regional

de 26 de novembro de 2025

Daniela Vezo Monteiro, Licenciada em Relações Internacionais, é nomeada para, em comissão ordinária de Serviço, exercer as funções de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, e Integração Regional nos termos do n.º 2 do artigo 4º e do n.º 1 do artigo 5º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 27 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre Barbosa Mendes*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 61/2025

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal, Licenciado em Psicologia, Pós-graduado em Criminologia e Intervenção Social, para exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

de 26 de novembro de 2025

Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal, Licenciado em Psicologia, Pós-graduado em Criminologia e Intervenção Social, é nomeado para, em comissão ordinária de Serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 4º e do n.º 1 do artigo 5º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 27 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre Barbosa Mendes*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 62/2025

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Cláudia Sofia Mendes Lima Barros, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

de 26 de novembro de 2025

Cláudia Sofia Mendes Lima Barros, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, é nomeada para, em comissão ordinária de Serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º, do n.º 1 do artigo 5º e da alínea i), do n.º 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 27 de novembro de 2025. — O Diretor Geral,
Silvestre Barbosa Mendes.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 63/2025

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de Serviço, Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional de Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, para exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

de 26 de novembro de 2025

Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional de Nível III, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é nomeado para, em comissão ordinária de Serviço, exercer as funções de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4º e do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com as normas do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, e o nº 4 do artigo 52º, n.º 2 do artigo 54º, alínea c)do artigo 56º, alínea b) do artigo 59º, artigos 198º e 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março , que estabelece o regime jurídico do emprego público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 27 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre Barbosa Mendes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 116/2025

Sumário: Retificando a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP no Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Despacho de Retificação

de 18 de novembro de 2025

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e tendo-se verificado incorreções no Despacho n.º 75/2025, de 01 de setembro, que autorizou a publicação da lista definitiva de colaboradores do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, determino o seguinte:

1.º - É anulado o Despacho n.º 75/2025, de 01 de setembro.

2.º - É retificada a lista definitiva de colaboradores do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, abrangidos pelo II PRVPAP, a qual, devidamente homologada pelo membro do Governo competente, autorizo a sua republicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 18 de novembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA
DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS PELO II PRVPAP
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

A **lista definitiva** a seguir contém a identificação do **COLABORADOR ABRANGIDO** pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Ângela Venâncio Furtado Gonçalves	DGPOG	02/03/2020	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Cléber Avelino Duarte dos Santos	DGPOG	13/05/2015	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Evelise Estela Tavares Silva Fernandes Vaz	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Évina Rosymer Carvalho Sanches	DGPOG	01/08/2021	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Assistente Técnico Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Geremias Rodrigues Silva	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/04/2012	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Herculano de Andrade Forte	Direção Geral Habitação	22/02/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Apoio Operacional Nível V	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
7	Jandira Teixeira Silva	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Janny Faria Roque Silva Teixeira	Direção Geral Habitação	02/02/2019	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
09	Júlio Cesar Oramas Brito	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/02/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Jwilson Paulo Monteiro Barbosa Pinheiro	Direção Geral Habitação	01/04/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Leida Monteiro Varela	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Rivaldo Jorge Bettencourt Delgado Fortes	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Zenaida Lopes Furtado	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/04/2012	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com

sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

I. RECLAMAÇÃO

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.
2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 3 (três), dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuado através do correio eletrónico: IIprvpap@mmeap.gov.cv

Praia, aos 18 de novembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despacho Conjunto n.º 77/2025

Sumário: Requisitando Gilmara Évora Martins do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, para exercer funções na Agência Reguladora Multisectorial da Economia.

Gilmara Évora Martins, licenciada em Direito, técnica Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, é requisitada para exercer funções no Departamento Jurídico da Agência Reguladora Multisectorial da Economia - ARME, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 132.º e o n.º 1 do artigo 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações da ARME, pelo período de 1 (um) ano.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, 28 de outubro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro* e a Presidente do Conselho de Administração ARME, *Leonilde Santos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho Conjunto n.º 78/2025

Sumário: Transferindo os funcionários do Ministério da Educação, Sandra Marília Monteiro Rodrigues e Adérito Sander Silva Tavares para o quadro do Instituto do Património Cultural.

Extrato do Despacho Conjunto dos Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e Ministro da Educação

de 7 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 133º, alínea a) do ponto 1 do artigo 134º, alínea c) do ponto 1 e o ponto 4 do artigo 135º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que Estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, conjugados com o ponto 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que Estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública e o ponto 5 do artigo 8º da Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro, que Aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2025, para desempenharem as funções de Técnico Séniior Nível I e Técnico Nível II, respetivamente.

Sandra Marília Monteiro Rodrigues, Professora do Ensino Secundário 3, GEF 5, Nível V, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, Licenciada em Turismo, Mestre em Património e Desenvolvimento e Adérito Sander Silva Tavares, Professor do Ensino Secundário I, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, Licenciado em História – Variante Ensino, Mestre em Arqueologia e Museologia, são transferidos, para exercerem as funções de Técnico Séniior Nível I e Técnico Nível II, respetivamente, no Instituto do Património Cultural.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 “Pessoal do Quadro” no Orçamento de Estado para o ano económico de 2026, atribuído ao Instituto do Património Cultural, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Instituto do Património Cultural na Praia aos 19 de novembro de 2025. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Resolução n.º 01/2025

Sumário: Elegendo Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, como Presidente do Tribunal da Relação de Sotavento.

O Tribunal da Relação de Sotavento vota, nos termos dos artigos 266º e 269º da Constituição da República de Cabo Verde e artigo 59º da Lei n.º 61/X/2025, de 21 de agosto, a seguinte resolução:

Artigo único

É eleita, Presidente do Tribunal da Relação de Sotavento a Juiza Desembargadora Dr.^a Samyra Oliveira Gomes dos Anjos.

Aprovada, a 10 de novembro de 2025.

Publique-se

Os Juízes Desembargadores, *Helena Maria Alves Barreto, Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Antero Carlos Lubrano Varela, Januária Tavares Silva Moreira Costa e Evandro João Tancredo Rocha*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 006/CSMP/2025/2026

Sumário: Aplicando o Oficial de Justiça, Estevão Fernandes Olímpio da Rosa, Ajudante de Escrivão, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal, a pena de demissão.

de 05 de setembro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2025, nos termos dos artigos 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 14.º, n.º 1, al. f), 16º, n.º 7, 17.º, nº 7, e n.º 6 e do artigo 28.º, n.º 2, alíneas a), b) e p), todos do EDAAP, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugados com os artigos 17.º, 19.º n.º 2, alíneas a) e c), 63.º, n.ºs 6 do artigo 68.º e 69.º, todos do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Aplicar ao oficial de justiça Estevão Fernandes Olímpio da Rosa, Ajudante de Escrivão, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal, a pena de demissão.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca do Sal e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 5 de setembro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Edital n.º 7/2025

Sumário: Eleições Autárquicas 2024 – Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Partido Movimento para a Democracia.

Em cumprimento do disposto no artigo 133º de Código Eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições publica as contas discriminadas da candidatura e campanha eleitoral às eleições autárquicas realizadas em 01 de dezembro de 2024, aprovadas pelo plenário da CNE, de 21 de novembro de 2025.

Prestação de contas eleitorais - contas regulares consolidadas (a)

DESIGNAÇÃO	Candidatura		TOTAL POR RUBRICA	
	Movimento para a Democracia	Valor	Valor	%
FINANCIAMENTOS (b)				
Receitas				
Contribuições de partidos nacionais	27 260 500,00	15,5%	27 260 500,00	15,5%
Donativos de particulares	12 498 335,00	7,1%	12 498 335,00	7,1%
Donativos coletivas	5 356 111,00	3,0%	5 356 111,00	3,0%
Donativos de eleitores não residentes em CV	-	0,0%	-	0,0%
Crédito comerciais	2 387 702,00	1,4%	2 387 702,00	1,4%
Contribuições de candidatos	-	0,0%	-	0,0%
Outras receitas	-	0,0%	-	0,0%
Outras receitas (Impostos Retidos)	8 273 996,00	4,7%	8 273 996,00	4,7%
Subtotal (1)				
Empréstimos de bancos sediados em CV (2)	3 687 359,00	31,7%	3 687 359,00	31,7%
	119 937 387,00	68,3%	119 937 387,00	68,3%
Total de financiamentos (3=1+2)	175 714 031,00	100,0%	175 714 031,00	100,0%
DESPESAS (c)				
Despesas com o pessoal	-	0,0%	-	0,0%
Aquisição de bens e serviços	173 388 762,00	98,8%	173 388 762,00	98,8%
Juros e outros encargos	1 962 951,00	1,1%	1 962 951,00	1,1%
Outras despesas correntes	-	0,0%	-	0,0%
Despesas de capital	62 038,00	0,0%	62 038,00	0,0%
Total de despesas (d)	175 413 751,00	100,0%	175 413 751,00	100,0%

(a) Candidatura cujas contas apresentadas foram consideradas regulares (artigo 133º do CE)

(b) Conforme a classificação dada no artigo 124º do Código Eleitoral

(c) Conforme o n.º 1 do artigo 127º do Código Eleitoral

(d) Plafond das despesas para cada candidato - 80% do montante global da subvenção do Estado prevista, nos termos do n.º 1 do artigo 128º do Código Eleitoral

A Vice-Presidente da Comissão, *Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite*.

RESIDENCIAL BELEZA

Convocatória n.º 2/2025

Sumário: Convocando os acionistas da Residencial Beleza, Sociedade Unipessoal, LDA, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 17 de dezembro de 2025.

Convocatória

Convocando os acionistas da RESIDENCIAL BELEZA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., para se reunirem em Assembleia Geral no dia 17 de dezembro de 2025.

A Responsável, *Gracinda Brito*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.